Parecer do Relator Especial ao PLO 47/2025.

Relatoria Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO nº 47/2025

Assunto: Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Iniciativa: Mesa Diretora.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):
Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa sob nº 47/2025 em 24/03/2025, de autoria da Mesa Diretora, Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado. O projeto conta com Emenda Modificativa nº 1, protocolada em 07 de abril de 2025. E parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, declarando que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente.

O projeto com a emenda conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação com a Emenda Modificativa nº 1 ao PLO 47/2025.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de maio de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 27/05/2025 19:17